



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 2-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Anibal de Castro de Oliveira Viegas**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em treze de Setembro de mil, novecentos e sessenta e dois, filho de **João de Oliveira Viegas e de Eugênia de Melo Pereira de Castro**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e três mil, setecentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Janeiro de dois mil e treze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de casa comercial - Imperio, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito